

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2009

Referenda os Atos da Presidência que deferiram os pedidos de suspensão e gozo de férias da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, José Dantas de Góes, Juiz Titular da 11ª VT de Manaus, convocado, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Rodrigo Barbosa de Castilho, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando os autos dos processos TRT nºs MA-150/2009 e MA-305/2000,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de viagem, da Exma. Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, para representar o Tribunal,

RESOLVE:

REFERENDAR os Atos da Presidência do Tribunal, que deferiram os pedidos formulados pela Exma. Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, de suspensão de férias no período de 15 a 20.2.2009, o gozo de seis dias de férias remanescentes, no período de 26.2 a 3.3.2009; bem como a suspensão das férias nos dias 2 e 3.3.09, para gozo nos dias 5 e 6.3.2009.

Manaus, 11 de março de 2009.

LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região